Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedaserra.sp.gov.br

LEI Nº 973 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 882, de 06 de outubro de 2021"

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 882, de 06 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre a regularização da Pesca do Tucunaré (cichlas SP) nas águas do lago da UHE de Paraibuna – Bacia do Paraíba do Sul e seus afluentes, nos limites do Município de Natividade da Serra e dá outras providências

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 18 de outubro de 2022.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal (Evail Augusto dos Santos)

Autor Emenda: Vereador (José Aparecido dos Santos – Zico Caetano)